



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 13285, DE 07 DE MARÇO DE 2014

**Dispõe sobre a transferência de
permissão de uso e mudança do ramo de
atividade de Banca no Mercado
Municipal**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE
TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do
Processo Administrativo nº 47031/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada, nos termos da Lei nº 1.754, de 1979, com a nova redação dada pela Lei nº 1.789, de 1979, combinadas com o disposto do Decreto nº 7.716, de 1994, a transferência de Sebastião Teodoro da Silva para Maria do Carmo Silva Costa, portadora da cédula de identidade RG n.º 30.708.135-7, da Banca, localizada na parte externa, com cadastro nº 03/00.162/00 ramo de atividade de comércio de legumes, no Mercado Municipal.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 07 de março de 2014, 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALEXANDRE MAGNO BORGES
Secretário de Serviços Públicos

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 07 de março de 2014.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
Diretora do Departamento Técnico Legislativo